



Comprovante de Publicação

Nº: **38396**

Data/Hora Veiculação: **04/10/2017 00:00**

Ato: **PORTARIA Nº 44.129/2017**

Assunto: **AUTORIZA A PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO AOS SERVIDORES PÚBLICOS CONTRATADOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO - CLT**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA AUTORIZADA A PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO AOS SERVIDORES PÚBLICOS CONTRATADOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO - CLT.**

Identificação: **4319/2017**

Data Publicação :  
**05/10/2017**

**Completo**

PORTARIA Nº 44.129/2017 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 5º §1º da lei Municipal nº 1.862/2008 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4616 de 2017, RESOLVE Art. 1º - Fica autorizada a promoção por tempo de serviço aos Servidores Públicos contratados pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, relacionados abaixo: Nome GERALDO DE SOUZA NASCIMENTO Cargo Mat. Período Aquisitivo Secretária 197 11/08/15a 10/08/17 SMAS Atual -> Padrão Nível AUXILIAR DE ESCRITORIO - CLT NAILOR SALETE BARATO KARAS Cargo A -3 138 5 G -4 Padrão Nível A -4 19/08/15 a 18/08/17 Atual -> Padrão Nível TECNICO EM CONTABILIDADE - CLT A Partir de -> 01/09/2017 1 A Partir de -> 1 SMCT Padrão Nível 01/09/2017 G -4 2 Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 12 de setembro de 2017. DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL325.GER - 12/09/2017 - 4:07:14 PM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.10.04 10:59:25 -03'00' Usuário: 10994 Pág.: Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 01 de 01